FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR	Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processo: 23118.001127/2005-47 **Parecer:** 591/CPG **Câmara de Pós Graduação**	**Da Presidência dos Conselhos Superiores** 24/04/06
Assunto: Proposta de curso de Pós-Graduação Lato Sensu em "Direito Público, administrativo e constitucional"	
Interessado: Departamento de Ciências Jurídicas	
Relator : Consº Josué da Costa Silva	

I – Parecer da Câmara:

Na 21ª sessão de 10 de abril de 2006, a câmara foi favorável ao parecer do relator que foi: "*Somos de parecer favorável à realização do curso*".

Consª. Ana Lúcia Escobar
Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR	Processo: 23118.001127/2005-47
Assunto: Proposta de curso de Pós-Graduação Lato Sensu em "Direito Público, administrativo e constitucional"	
Interessado: Departamento de Ciências Jurídicas	
Relator : Consº Josué da Costa Silva	

I – Relatório:

o processo trata de:
Regulamentação nos Conselhos Superiores da Proposta de Pós-Graduação Lato Sensu em "Direito Público, administrativo e constitucional".

II – Análise:

1- o projeto foi devidamente analisado pela Coordenação de Pós-Graduação da PROPEX que identificou as fragilidades as quais já foram sanadas pelo proponente.

2 –. O projeto também apresenta contradições com a normatização interna da UNIR o que reafirmou a necessidade de revisão das normas que regem a pós-graduação Lato Sensu.

3 – A Assessoria Jurídica indica as contradições da normatização da pós-graduação e indica alternativas que foram acatadas pelo proponente

III – Parecer:

Somos de parecer favorável a realização do curso.

Porto Velho, 31 de março de 2006

Consº Josué da Costa Silva
Relator